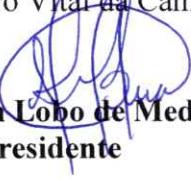


Ata da 1^a Sessão Extraordinária da 2^a Sessão Legislativa da 17^a Legislatura da Câmara Municipal de Cruzeta.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 1^a Sessão Extraordinária da 2^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Cruzeta. Sob a Presidência do Senhor Vereador Itan Lobo de Medeiros e da 1^a Secretaria a Senhora Vereadora Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas. Presentes os Senhores Vereadores: Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente as dezessete horas, deu início aos trabalhos. Lida a ata da sessão anterior a 8^a Sessão Extraordinária da 1^a Sessão Legislativa, a mesma foi discutida, votada e aprovada unanimemente pelos Vereadores presentes. Em seguida passou-se a leitura do expediente que constou do seguinte: 1- Da Mesa Diretora: Projetos de Leis Complementares nºs 01 e 02/2022, que cria os cargos efetivos de Procurador, Diretor Contábil e Controlador da Câmara Municipal de Cruzeta e dá outras providências; e que dispõe sobre a criação dos cargos de Assessor de Imprensa e Chefe de Tesouraria, de provimentos em Comissão, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, e dá outras providências; respectivamente. Projeto de Resolução nº 01/2022, que modifica o Anexo I da Resolução nº 70/2013 e dá outras providências. 2- Do Senhor Vereador Itan Lobo de Medeiros – Requerimento nº 01/2022, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que os Projetos de Leis Complementares nºs 01 e 02/2022, e o Projeto de Resolução nº 01/2022 da Mesa Diretora, tenham tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno; e colocado o referido em discussão e votação, foi aprovado por maioria de votos (05 votos favoráveis e 04 contrários). Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente às dezoito horas e dez minutos, agradeceu a presença de todos. E, comunicou que o Projeto de Resolução nº 01/2022, constaria na ordem do dia da Sessão seguinte. E, declarou encerrada a Sessão de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 03 de fevereiro de 2022.


Ver. Itan Lobo de Medeiros
Presidente


Ver. Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas
1^a Secretária